Decreto de 27 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12 nro IV, do decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1943, nomeia professora municipal a Srta Iolanda Longhi, aprovada em concurso, designando-a para lecionar na escola municipal de 1ª categoria localizada no povoado Jardim, 5º Distrito - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 27 de Setembro 1943

Prefeito